



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2014

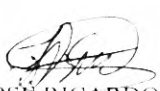
Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR CÉSAR FANFA – SUBTENENTE DO EXÉRCITO.

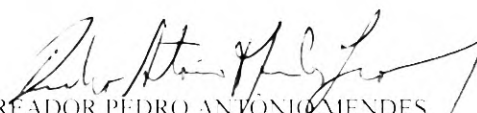
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:


Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor César Fanfa – Subtenente do Exército.

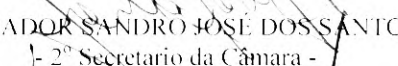
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE MAIO DE 2014.

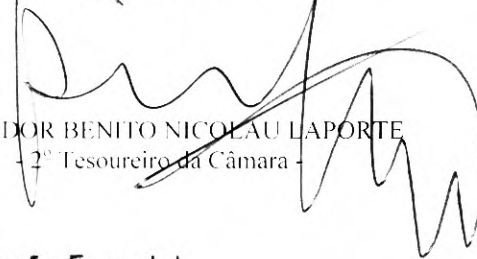

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara -


VEREADOR PEDRO ANTONIO MENDES
LOUREIRO
- Vice-Presidente da Câmara -


VEREADOR ANTONIO SEVERINO DE REZENDE
LOBO
- 1º Secretário da Câmara -


VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 2º Secretário da Câmara -


VEREADOR JOÃO PAULO PERNENDES RESENDE
- 1º Tesoureiro da Câmara -


VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE
- 2º Tesoureiro da Câmara -

À Comissão Especial
para parecer

27/05/14

Presidente



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 007/2014**

10 06 14
10/06/2014

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor César Fanfa – Subtenente do Exército*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao *Senhor César Fanfa – Subtenente do Exército*, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO


Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 30 DE MAIO DE 2014.


VEREADOR ANTÔNIO SEVERINO DE REZENDE LOBO

VEREADOR DIVINO PEREIRA


VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE


VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO


VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA



CURRÍCULO

NOME: CÉSAR FANFA

NATALIDADE: IJUÍ - RS

FILIAÇÃO: OSVALDO RODRIGUES FANFA E NAIR FANFA

ENDEREÇO: RUA DOUTOR BOCAIÚVA, Nº 5, BAIRRO STA MATILDE

TELEFONE: (31) 3769-2604, (31) 7567-4166

E-MAIL: CESARFANFA@HOTMAIL.COM

ESTADO CIVIL: CASADO

CÔNJUGE: ROSELAINÉ PEIXOTO FANFA

FILHOS: - VINÍCIUS PEIXOTO FANFA

- MATEUS PEIXOTO FANFA

ESCOLARIDADE: 3º GRAU (ADMINISTRAÇÃO).

PROFISSÃO: MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO

LOCAL DE TRABALHO: TG 04/032 (TIPO DE GUERRA)

INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:

SUBTELENTE CÉSAR FANFA ASSUMIU O COMANDO DO
TG 04-032 EM 10 JAN 13.